



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 128/2022**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
A PAVIMENTAÇÃO EM SÃO LUIZ, NESTE  
MUNICÍPIO, NO SENTIDO LEDA FLORES,  
PRÓXIMO DA PROPRIEDADE DO SENHOR  
LUCIANO JACOB.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Rogerio Schreder, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação em São Luiz, neste município, no sentido Leda flores, próximo da propriedade do senhor Luciano Jacob.

A indicação para pavimentação da referida estrada se faz necessária pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período das chuvas, o que prejudica o deslocamento de veículos e de pedestres e na época da estiagem, a superfície cria uma camada de pó gerando muita poeira e causando problemas de saúde, principalmente do sistema respiratório.

Relata-se ainda, que essa estrada é de grande importância na escoação da produção, portanto, deve ser melhorada a infraestrutura da comunidade, oferecendo melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

aprovação da presente, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 15 de dezembro de 2022.

**ROGERIO SCHEREDER**

Vereador – PATRIOTA

2º Vice-Presidente